



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL Nº 103, DE 30 DE MAIO DE 2022**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS**

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação, em trigésima primeira chamada**, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e **matrícula** no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                           | NOTA FINAL NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------------------|------------------------|---------------|
| 723001568 | Fábio Rodrigues Oliveira            | 59                     | 458º          |
| 723007802 | Vitor Cesar Silva De Souza          | 59                     | 459º          |
| 723000672 | Mareska Morena Souto Ribeiro        | 59                     | 460º          |
| 723008043 | Antonio Andessen De Araujo Ramalho  | 59                     | 461º          |
| 723000324 | Weverson Lima Da Silva              | 59                     | 462º          |
| 723006930 | Antonio Vinício Fernandes Farias    | 59                     | 463º          |
| 723005616 | Lucas Gallerani Souza               | 59                     | 464º          |
| 723004462 | Anderson Da Silva Lima              | 59                     | 465º          |
| 723007664 | Luis Felipe Guida Santos            | 59                     | 466º          |
| 723005661 | Thiago Ferreira De Vasconcelos      | 59                     | 467º          |
| 723007761 | Eduardo Vaz Dos Santos              | 59                     | 468º          |
| 723005161 | Fabiana De Sousa Machado            | 59                     | 469º          |
| 723006245 | Nayara Andrade De Matos             | 59                     | 470º          |
| 723007979 | Victor Ribeiro Batista              | 58                     | 471º          |
| 723005984 | José Carlos Teixeira Júnior         | 58                     | 472º          |
| 723001001 | Elvis Maximo Da Silva               | 58                     | 473º          |
| 723007386 | Marcus William Silva Santos         | 58                     | 474º          |
| 723000693 | Vinicius Alves De Oliviera Silveira | 58                     | 475º          |
| 723007064 | Hugo Roriz De Oliveira              | 58                     | 476º          |
| 723005946 | Gildevan Barbosa De Jesus           | 58                     | 477º          |
| 723004975 | Matheus Súlivan Gomes Amorim        | 58                     | 478º          |

|           |                                     |    |      |
|-----------|-------------------------------------|----|------|
| 723000797 | Ueslei Pedro Rangel Da Silva        | 58 | 479º |
| 723005282 | Jefferson Pereira Santos            | 58 | 480º |
| 723006411 | Thayná Gomes Soares Borges          | 58 | 481º |
| 723004245 | Haroldo Gonçalves Ramos Júnior      | 58 | 482º |
| 723005580 | Alexandre Carvalho De Sousa         | 58 | 483º |
| 723000062 | Uillian Carvalho Da Gama            | 58 | 484º |
| 723007609 | César Souza Barbosa                 | 58 | 485º |
| 723000203 | Luiz Fernando De Andrade            | 58 | 486º |
| 723003190 | Rodrigo Gomes Dos Santos            | 58 | 487º |
| 723005419 | Vanessa Gabrielle Guanaes Chaves    | 58 | 488º |
| 723004835 | Larissa Da Silva Moura              | 58 | 489º |
| 723006621 | José Sérgio Da Cunha Neto           | 58 | 490º |
| 723006271 | Amanda Beatrice Zaia                | 58 | 491º |
| 723005643 | Juliana Freitas Azevedo             | 58 | 492º |
| 723004523 | Juliana Silva De Souza              | 58 | 493º |
| 723000080 | Joao Pedro Rodrigues Da Silva       | 58 | 494º |
| 723005060 | Mateus Teodolino Santana            | 58 | 495º |
| 723007361 | Robson Barbosa Leite                | 58 | 496º |
| 723007144 | Cleverson Junior de Brito Bonifacio | 58 | 497º |
| 723005017 | Daniel Thiago De Oliveira           | 58 | 498º |
| 723007636 | Estevão Cassio Faria Santos         | 58 | 499º |
| 723007717 | Aurelio Parlandim Da Silva          | 58 | 500º |
| 723007545 | Rafael Evangelista Sousa            | 58 | 501º |
| 723004804 | Lucas Silva Fernandes               | 58 | 502º |
| 723007732 | Bruno Gonçalves De Arruda           | 58 | 503º |
| 723004967 | Bruno Alves Pereira                 | 58 | 504º |
| 723006171 | Francimar Lopes Do Carmo Junior     | 58 | 505º |
| 723005000 | Leonardo Vinicius Silva Ribeiro     | 58 | 506º |
| 723006996 | David Ayres Pereira                 | 58 | 507º |
| 723003459 | Valter Moreira De Barros Júnior     | 58 | 508º |
| 723006196 | Larissa De Brito Dias               | 58 | 509º |
| 723006906 | Michel Alves Da Silva               | 58 | 510º |
| 723007075 | Lauro Silva Evangelista             | 58 | 511º |
| 723007416 | Lucas Silva De Freitas              | 58 | 512º |
| 723007150 | Luiz Henrique Mendes De Sousa       | 58 | 513º |
| 723007503 | Layan Da Silva Souza                | 58 | 514º |
| 723007619 | Pedro Henrique Gomes Bezerra        | 58 | 515º |
| 723007001 | Rafael Jhonatan De Araújo           | 58 | 516º |
| 723007694 | Diego Garcez De Oliveira            | 58 | 517º |
| 723007145 | Cristiano Maciel Da Silva           | 58 | 518º |
| 723000356 | Athos De Sousa Luz                  | 57 | 519º |
| 723000616 | Raphael Câmara Gomes                | 57 | 520º |
| 723006058 | Adriel Da Silva Araujo              | 57 | 521º |
| 723000306 | Lélio De Araujo Silva               | 57 | 522º |
| 723001452 | Michel Vasconcelos Dos Santos       | 57 | 523º |
| 723003291 | Gilberto Silva Rios                 | 57 | 524º |
| 723005617 | Valber Alves Moraes                 | 57 | 525º |
| 723005075 | Kleber De Freitas Almeida           | 57 | 526º |
| 723006022 | Thiago Leocádio Guimarães           | 57 | 527º |
| 723000225 | Francisco De Araujo Carvalho Junior | 57 | 528º |

|           |                                      |    |      |
|-----------|--------------------------------------|----|------|
| 723007421 | Tainane Almeida De Oliveira          | 57 | 529º |
| 723001512 | Wendell Lemos De Carvalho            | 57 | 530º |
| 723008237 | Tales Teixeira Da Silva Balbino      | 57 | 531º |
| 723006099 | Renato Lopes De Oliveira             | 57 | 532º |
| 723000526 | Walison Costa Penha Marques          | 57 | 533º |
| 723002249 | Lucas Paes Xavier                    | 57 | 534º |
| 723006049 | Yago Falcão Da Costa Assis           | 57 | 535º |
| 723002402 | Noé Lopes Da Silva                   | 57 | 536º |
| 723000861 | Renato Leonardo Mendes Do Nascimento | 57 | 537º |
| 723000471 | Luis Carlos Dos Santos Carvvalho     | 57 | 538º |
| 723000767 | Eduardo Vinícius Veloso De Aleluia   | 57 | 539º |
| 723007111 | Rodrigo Xavier Pereira               | 57 | 540º |
| 723007200 | Gustavo Batista Dos Santos           | 57 | 541º |
| 723005734 | Patrick Pereira De Souza             | 57 | 542º |
| 723006607 | Firmino Cardoso Pereira              | 57 | 543º |
| 723004917 | Bruno Da Mota Bezerra                | 57 | 544º |
| 723003741 | Bruno Henrique Martins Pereira       | 57 | 545º |
| 723007072 | Guilherme Antonio Soares Cunha       | 57 | 546º |
| 723006534 | Nayara Alves da Silva                | 57 | 547º |

1.2 Relação de candidatos convocados **sub judice**, para a apresentação e entrega dos documentos de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59 na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                      | NOTA FINAL NO CONCURSO | PROCESSO JUDICIAL         |
|-----------|--------------------------------|------------------------|---------------------------|
| 723005074 | Gilson Alves da Silva Júnior   | 58                     | 0712607-85.2017.8.07.0018 |
| 723003370 | Luan Gleydson Barbosa Ferreira | 58                     | 0744415-17.2017.8.07.0016 |

## 2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1 e 1.2, na forma do cronograma descrito no subitem 2.3, deverão comparecer no Auditório, localizado no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelos subitens 1.1 e 1.2, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.3 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

2.3 O cronograma de apresentação dos candidatos convocados neste edital é descrito a seguir:

| DATA       | CANDIDATOS CONVOCADOS     | HORÁRIO        |
|------------|---------------------------|----------------|
| 09/06/2022 | 458º ao 482º colocado     | 08h00 às 10h00 |
| 09/06/2022 | 483º ao 502º colocado     | 10h00 às 12h00 |
| 09/06/2022 | 503º ao 522º colocado     | 14h00 às 16h00 |
| 09/06/2022 | 523º ao 547º colocado     | 16h00 às 18h00 |
| 09/06/2022 | candidatos do subitem 1.2 | 16h00 às 18h00 |

### 3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1 e 1.2 deverão, **das 13h00 do dia 31/05/2022 às 18h00 do dia 03/06/2022**, horário oficial de Brasília/DF, acessar o *link*: [https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria\\_usuario](https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario), clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário os candidatos terão **até o dia 08 de junho de 2022**, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na forma do cronograma do subitem 2.3.

3.3 Nas datas e horários previstos no subitem 2.3, os candidatos convocados deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmada pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – Cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo “D” (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – Comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – Comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

#### **4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame e terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59.

#### **5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

#### **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O Soldado BM de 2ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

**BRASÍLIA/DF, 30 DE MAIO DE 2022.**

**CARLOS EDUARDO BORGES – Cel. QOBM/Comb.  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO**

**ALEX SOUSA DE AGUIAR – Ten. Cel. QOBM/Comb.  
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO**